



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde

Núcleo Especial de Contratos e Convênio

Acordo de Cooperação nº 001/2020  
Processo Administrativo nº 2020-42S7Z

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, a VALE S.A., o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI e a Universidade Federal do Espírito Santo.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, enseada do Suá, Vitória, RJ, CEP 29.050-360, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, neste ato representada pelo Secretário Estadual de Saúde do Estado do Espírito, NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR, Santo, CPF: 032.055.359-01, a **VALE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.592.510/0438-05, av. norte sul, nº 1494, Manoel Plaza, Serra, ES, CEP 29.160-415, doravante denominada **VALE**, neste ato representada por FERNANDO LOPES ALCANTARA, CPF nº 09570112700; e FERNANDO DELLACQUA FILHO, CPF nº 07333011771 a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, instituição de ensino superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.6868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, neste ato representada por seu Reitor, PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - CPF: 526.372.397-00, doravante denominada **UFES**, e, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, neste ato representado pelo Departamento Regional do Espírito Santo, com endereço na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2053, Edf. Findes, 7º Andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.810.810/0001-00, doravante denominado **SENAI**, neste ato representado por MATEUS SIMÕES DE FREITAS - CPF: 090.221.687-27, e em conjunto, PARTES, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo, em comum acordo e em convergência de interesses entre as partes, tem por objetivo: (a) a prorrogação do prazo vigencial do Acordo de Cooperação nº 001/2020, a partir do dia **05/07/2020** até **04/09/2020**; e (b) alteração do item 7.1 da cláusula Sétima, que passa a vigor com a seguinte redação:

“7.1. O presente Acordo de Cooperação poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando as PARTES responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Estado da Saúde*

*Núcleo Especial de Contratos e Convênio*

---

da avença, respeitado o prazo mínimo de **15 (quinze)** dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**2.1.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas do acordo originário que ora não foram modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem de acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 24 de junho de 2020.

---

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS  
JUNIOR**

CPF: 032.055.359-01

SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**FERNANDO LOPES ALCANTARA**

VALE S.A

CPF n° 095.701.127-00

---

**FERNANDO DELLACQUA FILHO**

VALE S.A

CPF n 073.330.117-71

---

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**

CPF: 526.372.397-00

REITOR UFES

---

**MATEUS SIMÕES DE FREITAS**

CPF: 090.221.687-27

DIRETOR REGIONAL SENAI



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Estado da Saúde*

*Núcleo Especial de Contratos e Convênio*

---

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

NOME: JALUZZA GAZOLLI

PRANDO DE ARAUJO

CPF nº: 110.324.637-24

2. \_\_\_\_\_

NOME: MARCELO SEGATTO

CPF nº 862.651.807-20

<b>CAPTURADO POR</b>	
ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO ASSISTENTE GERENCIA QC-02 SESA - NECV	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	01/07/2020 20:21:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINARAM O DOCUMENTO</b>	
NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA Assinado em 26/06/2020 15:44:32 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS Assinado em 01/07/2020 20:21:27 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
FERNANDO LOPES ALCANTARA Assinado em 26/06/2020 14:16:24 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
FERNANDO DELLACQUA FILHO Assinado em 26/06/2020 11:44:38 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MATEUS SIMÕES DE FREITAS Assinado em 26/06/2020 14:14:01 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
JALUZZA GAZOLLI PRANDO DE ARAUJO Assinado em 26/06/2020 16:54:06 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MARCELO EDUARDO VIEIRA SEGATTO Assinado em 26/06/2020 14:04:53 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-3VH44V>



Consulta via leitor de QR Code.